

Lei nº 216/1994

Data: 06 de Setembro de 1994

Súmula: Autoriza realização de Convênio com o Departamento de Viação e Obras Públicas e Dá Outras Providências.

O Sr. Ademir Macorin da Silva, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de implementar as condições de infraestrutura para os serviços específicos deste setor.

Art. 17º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 27 de Junho de 1.994.

Registre-se e Afixe-se

Ademir Macorin
Prefeito Municipal